



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Miraguai

PORTARIA Nº 192/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.016/2014 e nos arts. 3º e 34, do Decreto Municipal nº 2.152, de 1º de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores André Cavion, ocupante do cargo temporário de auxiliar administrativo, Matrícula nº 4156, que a presidirá, Talita Fernanda Bressan, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributária, Matrícula nº 3216 e Sileia Correa Mewes, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2441.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miraguai - RS, 06 de maio de 2025.


LEONIR HARTK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Ciente dos servidores da Comissão



